
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

ESTABELECE A REALIZAÇÃO ANUAL DE REUNIÃO SOLENE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Assembléia Legislativa realizará anualmente no dia 10 de dezembro Sessão Solene relativa ao Dia Mundial da Declaração dos Direitos Humanos.

§ 1º - Para a Sessão a que se refere este artigo, a Mesa Diretora expedirá, com antecedência mínima de 10 dias, convites aos representantes dos organismos públicos municipais, estaduais, federais e demais personalidades ligadas ao tema.

§ 2º - No ano em que o dia 10 de dezembro recair em data que não haja sessão nesta Assembléia Legislativa, a Reunião solene será adiada para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.530, de 31/08/2001.

DOAL Nº 855, ANO XVI, de 28/09 a 05/10/2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e no Diário Oficial do Estado do Pará.